



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AO REPRESENTANTE DA EMPRESA NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2023

Motivo: Inexecução e falhas no cumprimento de contrato administrativo

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 13.891.544/0001-32, sediado na Av. Largo da Pátria, 132, centro, São Gabriel/Bahia, neste ato representado por seu prefeito o Sr. Hipólito Rodrigues Silva Gomes, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade 08.169.140-87 e do CPF: 805.608.735-49, residente e domiciliado na Av. Presidente Dutra, 227, São Gabriel/BA.

NOTIFICADA: NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.000.226/0001-00, com sede à Rua Frederico Simões, nº 98, Edifício Advanced Trade, Salas 603 e 604, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-774, representada pelo Srº Bruno Pimentel Nemi, portador do CPF nº 008.634.535-46, Identidade nº 836240588-SSP/BA.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **NEMI PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de vosso conhecimento, esta empresa ora notificada, celebrou Contrato Administrativo com o Município notificante, com objeto para contratação de até agência para prestação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, que originou o **Contrato nº. 0734/2022**, o que lhe impõe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Todavia os serviços de publicidade contratados não vêm sendo prestados da forma esperada, havendo sucessivas falhas e atrasos, prejudicando a administração municipal. **TRATA-SE DE SEGUNDA NOTIFICAÇÃO REFERENTE A TAIS FALHAS E ATRASOS.**

Seguem discriminadas abaixo **falhas gravíssimas** constatadas na execução do contrato, dentre outras:

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- 1) **Atraso no envio das artes da inauguração do hospital, incluindo outdoor:** No dia 10 de fevereiro de 2023 foi realizada a solicitação das artes publicitárias necessárias para a inauguração do Hospital Municipal de São Gabriel. Referida inauguração ocorreu na data de 23 de fevereiro de 2023. Todavia, a contratada apenas enviou as artes em cima da hora, ficando inviável a impressão do outdoor, prejudicando seriamente a divulgação do evento;
- 2) **Atraso nos cards e entrega em cima da hora sem possibilidade de ajustes ou mudanças por conta do tempo.**

Nesse sentido e sob os termos da presente 2ª NOTIFICAÇÃO, vem pugnar pela imediata correção das falhas na prestação dos serviços contratados acima expostas, sob pena de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93:

Art. 77. A **inexecução total ou parcial** do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para **rescisão** do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou **prazos**;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a **lentidão do seu cumprimento**, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o **atraso** injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

[...]

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 desta Lei;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

[...]

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes. Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2023

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

